



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 92/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 8/2012-SMA,

R E S O L V E

CONCEDER ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1483/2011, 2(duas) diárias integrais e 2(duas) meias diárias, referentes aos períodos de 19 a 20.1 e de 26 a 27.1.2012, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de janeiro de 2012.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente